

PROJETO DE LEI CM N°

XXX/2025

Dispõe sobre comemoração ao “Dia da Represa Billings” na cidade de Santo André.

A Câmara Municipal de Santo André aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia da Represa Billings”, que será comemorado, anualmente, no dia 27 (vinte e sete) de março.

Art. 2º - A data integrará o Calendário Oficial de eventos comemorativos do Município e, nesta ocasião, será realizada sessão solene, a ser realizada, preferencialmente, no dia 27 de março.

§ 1º Poderá ser realizado Ato Solene na Câmara Municipal mediante solicitação.

§ 2º Para as sessões solenes que tratam deste artigo poderão ser convidadas autoridades civis, militares e religiosas.

Art. 3º A Presidência designará Vereador para discorrer sobre significado da comemoração, bem como editará portaria constituindo a comissão organizadora, com a finalidade de preparar o ato solene.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



DENIS GAMBÁ

Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe a instituição do "Dia da Represa Billings" no município de Santo André, com o objetivo de reconhecer a importância histórica, ambiental e social desse reservatório para a cidade e toda a região do Grande ABC.

A Represa Billings é um dos maiores e mais relevantes mananciais de água do Estado de São Paulo, desempenhando papel fundamental no abastecimento hídrico e na manutenção do equilíbrio ecológico da região. Além disso, sua área compreende uma rica biodiversidade, sendo lar de diversas espécies de fauna e flora, algumas em risco de extinção.

Ao longo dos anos, a Represa Billings também se tornou um espaço de lazer, turismo e práticas esportivas, promovendo a qualidade de vida da população. Entretanto, sua preservação e recuperação ambiental ainda representam desafios significativos, tornando essencial a conscientização da sociedade e o engajamento do poder público em sua proteção.

A criação de um dia específico para a comemoração e reflexão sobre a importância da Represa Billings contribuirá para ampliar a sensibilização sobre a necessidade de preservação desse patrimônio natural. A data poderá ser marcada por atividades educativas, campanhas de conscientização ambiental e eventos que valorizem sua relevância para o município de Santo André e para toda a região metropolitana.

Em 1925 a empresa responsável iniciou a construção do dique do Rio das Pedras, com isso, neste ano de 2025, comemoramos 100 anos da Represa Billings.



Dessa forma, esta iniciativa busca fortalecer o compromisso com a sustentabilidade, promover o debate sobre a conservação dos recursos hídricos e incentivar políticas públicas voltadas à proteção da Represa Billings.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, certos de que sua implementação trará benefícios ambientais, sociais e culturais para nossa cidade e para as futuras gerações.

